



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para PAGAMENTO DA ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME - PR PARA FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTABELECIMENTO DE PARCERIA. A celebração de parceria entre o Município de Nova Esperança e a UNDIME-PR justifica-se diante da necessidade de fortalecimento da gestão educacional municipal frente aos desafios contemporâneos da educação pública. No atual cenário educacional, marcado por constantes mudanças nas políticas públicas, metodologias pedagógicas e uso de tecnologias educacionais, torna-se essencial que gestores e profissionais da educação tenham acesso a espaços de formação, orientação técnica e troca de experiências, de forma a aprimorar continuamente as práticas educacionais desenvolvidas na rede municipal de ensino. Nesse contexto, a UNDIME-PR desempenha papel relevante ao articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação do Estado do Paraná, promovendo debates, capacitações, seminários, fóruns e reuniões voltados ao fortalecimento da educação pública municipal. A entidade também atua na representação institucional dos municípios em instâncias de discussão e formulação de políticas educacionais nos âmbitos estadual e nacional. A filiação do município possibilita o acesso a orientações técnicas, participação em eventos formativos, intercâmbio de experiências entre gestores e acompanhamento das principais discussões relacionadas à gestão educacional, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas educacionais implementadas no âmbito municipal. Além disso, considerando a diversidade de realidades enfrentadas pelos municípios, a participação em espaços promovidos pela UNDIME-PR favorece a construção de soluções colaborativas, a disseminação de boas práticas e o fortalecimento da rede de cooperação entre os sistemas municipais de ensino. Dessa forma, a filiação do Município de Nova Esperança à UNDIME-PR mostra-se relevante para o fortalecimento da gestão da educação municipal, bem como para o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade da educação pública. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação, tendo como favorecido a empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME PR**, inscrita no **CNPJ: 81.398.588/0001-85**, no valor de R\$2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo parcela única, conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 13 de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **010/2026**, nos termos do **Artigo 74, caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 054/2026	
Contratada: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME PR	CNPJ: 81.398.588/0001-85
Objeto: PAGAMENTO DA ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME - PR PARA FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO E ESTABELECIMENTO DE PARCERIA. Conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação.	
Forma de pagamento: Boleto(parcela única)	
Valor Global: R\$2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).	
Dotação Orçamentária: 06.001.12.361.0060.2026.33.90.39.00.00 - 1104	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal